



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

11º Ofício do Registro de Imóveis

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

JÚLIO SOARES FILHO
Oficial

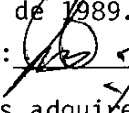
ANTONIO DE PÁDUA RAMOS MELLO
Substituto

MATRÍCULA Nº	67.489	Lº	2 V/9	FLS.	181
--------------	--------	----	-------	------	-----

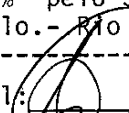
IMÓVEL: Prédios residenciais e respectivo terreno, sob os nºs 103 e 103 fundos da rua Itacuruçã na Freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno na totalidade 7,80m de frente, 7,70m nos fundos, 25,40m do lado direito e 26,40m do lado esquerdo; confrontando a direita com o prédio nº 101 (antigo lote 10) à esquerda com a rua de vila que tem entrada pelo nº 107, ambos da Rua Itacuruçã e nos fundos com a casa I (lote 14) da referida vila. CL 7393.- Inscrição 200.181. Proprietário: JOÃO TRIGUEIRA DE MAGALHÃES, casado em comunhão de bens, com OLÍVIA MACHADO PEREIRA DE MAGALHÃES. Título de Propriedade LO 3 BE nº 32.831 as fls. 277 deste Cartório. O prédio nº 103 Fundos teve habite-se em 13/01/49.---

R-1/ADJUDICAÇÃO: (Protocolo nº 162.984 de 20/05/85).- De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário por falecimento de JOÃO TRIGUEIRA DE MAGALHÃES dada e passada aos 02/01/85 pela 6ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta cidade, contendo a sentença de 19/12/84, o imóvel ao qual foi atribuído o valor de CR\$6.521.000 foi adjudicado a OLÍVIA MACHADO PEREIRA DE MAGALHÃES, brasileira, viúva, professora, CPF nº 023.071.977-53, residente nesta cidade. Imposto de Transmissão foi pago em 27/03/85 pela guia nº 564/000.378-4.- Rio de Janeiro, 24 de maio de 1985.---

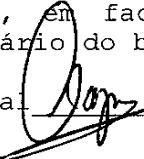
R.2/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 224.773, de 31-10-1989):- De acordo com o Instrumento Particular, de 26.10.89, hoje microfilmado, a proprietária, qualificada na R-1, vendeu o imóvel pelo preço de NCz\$ 580.000,00, a RUY DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher MARIA LUCIA RESENDE CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob os nºs. 710.136.367-91 e 635.744.627-00, residentes e domiciliados nesta cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 09-11-1989, pela guia número 47.640/89.- Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1989.---

----- O Oficial: 

R.3/HIPOTECA: Pelo mesmo título do R-2, os adquirentes, ali qualificados, deram o imóvel, em primeira hipoteca, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP e com escritório nesta Cidade, inscrito no CGC sob o nº 60.701.190/0001-04, em garantia da dívida de NCz\$ 335.000,00, a ser paga em 180 meses, a começar em 26-11-89, a taxa mensal de juros de 1,1714% pelo Sistema TP, e demais cláusulas e condições constantes do referido título.- Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1989.---

----- O Oficial: 

R.4/PENHORA: (Protocolo nº 387.701 de 18.09.2002) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 28.06.2002, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27.08.2002, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$5.594,50, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2001120017675-4, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de RUY DE OLIVEIRA FILHO, figurando o mesmo como depositário do bem.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2002.-----GC

O Oficial:  RCL 20134

-----CONTINUA NO VERSO-----



R.5/PENHORA: (Protocolo nº 430627 de 29.09.2005): Por determinação da MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível desta Cidade, Dra. Patrícia Rodriguez Whately, contida na Certidão expedida em 11.08.2005, acompanhada de Termo de Penhora, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$57.788,15, nos autos da Ação de Execução de título extrajudicial constando como exequente **Banco Itaú S/A**, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, e como executados: **1) Ruy de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 710.136.367-91, e, **2) Maria Lucia Resende Carvalho de Oliveira**, brasileira, casada, comerciante, inscrito no CPF nº 635.744.627-00, residentes e domiciliados nesta Cidade, referente processo nº 2003.001.136347-7, figurando como depositário, os executados.- Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005.-----AP

O Oficial: _____

24N49731

R.06/PENHORA: (Protocolo nº 439719 de 19.05.2006) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado datado de 22.03.2005, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 04.05.2005, hoje microfilmados, ficam os imóveis desta matrícula **PENHORADOS** face Ação de Execução Fiscal nº 2003.120.067935-5, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Ruy de Oliveira Filho, qualificado no R.02, em garantia de uma dívida de **R\$8.703,36**; figurando como Depositário o executado. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 13 de junho de 2006.-----ds

O Oficial _____

24N49207

R.07/PENHORA DO Nº 163-FUNDOS: (Protocolo nº 440309 de 02.06.2006) De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca desta Capital, Dra. Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, contida no Mandado de Execução, datado de 16.08.2000, Termo de Penhora datado de 17.09.2002, e Certidão de 18.05.2006 hoje microfilmados, fica o imóvel nº 163-fundos, objeto desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução de título extrajudicial, processo nº 1999.001.040496-0, movida por Banco Bandeirantes S/A, CGC nº 61.071.387/0001-61, com sede em São Paulo-SP, contra Ruy de Oliveira Filho, qualificado no R.04, resguardando os direitos da meeira Maria Lúcia Resende Carvalho de Oliveira, também qualificada naquele Registro, em garantia de uma dívida de **R\$20.252,44**. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2006.-----ds

O Oficial _____

24N49104

R.08/PENHORA: (Protocolo nº 453.034 de 12/04/2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 29/11/2006, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 10/01/2007, hoje microfilmados, **fica o imóvel desta matrícula penhorado**, em garantia da dívida de **R\$8.858,59** na **Ação de Execução Fiscal número 2005.120.029328-7** que move o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **RUY DE OLIVEIRA FILHO**, figurando como depositário o Sr. Ruy de Oliveira Filho (Identidade 04752054-9 IFP/RJ), não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto des

Continua folhas 2

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

te ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). - Rio de Janeiro, 19 de junho de 2007.-----IP

O Oficial _____

R.09/PENHORA: (Protocolo nº 468961 de 28.03.2008) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, contida no Mandado datado de 14.01.2008, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 28.02.2008, hoje microfilmados, ficam os imóveis desta matrícula **PENHORADOS**, face Ação de Execução Fiscal nº 2007.001.130072-6, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Ruy de Oliveira Filho, qualificado no R.02, em garantia de uma dívida de **R\$15.765,19**, figurando como Depositário Wanderlin Tavares Bixidiba - 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 29 de maio-----ds

O Oficial _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.10-67.489/CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 498.180 de 17/11/2009). Por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. ANDRÉ PINTO, contida no Ofício nº 1797/2009/OF, expedido pela 44ª Vara Cível desta Cidade em 03/11/2009, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.7, referente ao processo nº 1999.001.040496-0.-----ds
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2009. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.11-67489/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.5): (Protocolo nº 576348 de 07/10/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Marianna Mazza Vaccari Machado Manfrenatti, contida no Ofício nº 592/2014/OF, expedido pela 28ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ em 15/09/2014, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.5, referente ao processo nº 0130924-92.2003.8.19.0001 (2003.001.136347-7).-----ds
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

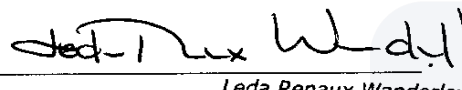
AV.12-67489/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.3): (Protocolo nº 576348 de 07/10/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, Dr(a). Marianna Mazza Vaccari Machado Manfrenatti, contida no Ofício nº 592/2014/OF expedido em 15/09/2014, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca constante do ato R.3, referente ao processo nº 0130924-92.2003.8.19.0001(2003.001.136347-7).-----ds
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.13-67489/PENHORA: (Protocolo nº 613506 de 23/02/2018) Por determinação do MM. Juiz da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Henrique Elgarten Rocha, contida no Ofício PJe-JT de 22/02/2018, hoje microfilmado, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista (Processo nº 0010864-91.2015.5.01.0043), movida por

EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 158.851.137-50 em face de 01-POUCO SAL RESTAURANTE LTDA-ME e 02-RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91, em garantia de uma dívida de R\$19.871,80; figurando como Depositário Ruy de Oliveira Filho, CPF/MF nº 710.136.367-91.--.

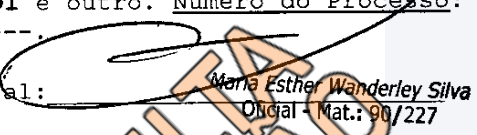
Selo Eletrônico: ECLF 19666 HUQ.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2018. O Oficial: 

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.14-67489/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 635945 de 21/01/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202001.1712.01036817-IA-840. Data do pedido: 17/01/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 16A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91 e outro. Número do Processo: 00102082120155010016.-----

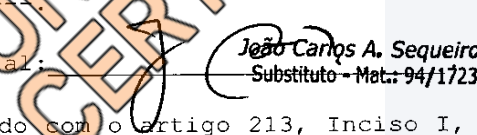
Selo Eletrônico: EDFJ 93883 FBE.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020. O Oficial: 

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.15-67489/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.13): Protocolo: 642166 de 30/09/2020. Documento apresentado: Ofício nº PJe, expedido pela 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 29/09/2020, hoje microfilmado. Penhora cancelada: A constante do ato R.13 desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz Dr. Eduardo Mussi Dietrich Filho. Número do Processo: 0010864-91.2015.5.01.0043.-----

Selo Eletrônico: EDNV 24568 FPD.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020. O Oficial: 

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

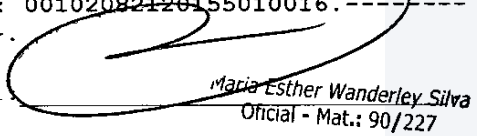
AV.16-67489/RETIFICAÇÃO DO ATO AV.14: De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, e o artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documento que deu origem ao ato AV.14, fica retificado o referido ato para tornar certo que o número correto do protocolo CNIB é 202001.1712.01036827-IA-840, e não como constou.-----

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021. O Oficial: 

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.17-67489/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.14): Protocolo: 648030 de 05/03/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202103.0406.01513586-TA-940 Tipo: Total 202001.1712.01036827-IA-840. Data do pedido: 17/01/2020. Data do cancelamento: 04/03/2021. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.14, em face de RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91. Número do Processo: 00102082120155010016.-----

Selo Eletrônico: EDSE 25782 QKE.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021. O Oficial: 

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.18-67489/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 684423 de 18/08/2023. Documento(s) apresentado(s): Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202308.1714.02874261-IA-800. Data do pedido: 17/08/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 68A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91. Número do Processo: 00113388420155010068. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.--.

Selo Eletrônico: EEOP 29225 RMY.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023. O Oficial: 

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

Continua na próxima folha: 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R.19-67489/PENHORA: Protocolo: 688589 de 04/12/2023. Documentos apresentados: Mandado de Penhora e Avaliação - PJe da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ datado de 03/10/2023, Auto de Penhora e Avaliação de 11/10/2023, e Decisões PJe com força de ofício proferidas em 18/09/2023 e em 07/02/2024, pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Anelise Haase de Miranda, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza do Trabalho acima mencionada. Número do Processo: 0100630-33.2016.5.01.0040. Movida por: PABLO MORAES DE MARTINS, CPF/MF nº 127.856.677-51. Em face de: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91 e outros. Valor da dívida: R\$15.592,31. Depositário do bem: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91.

Selo Eletrônico: EERH 55904 EEA.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-67489/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 699902 de 20/08/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje digitalizada. Número do protocolo CNIB: 202409.2012.03592365-IA-290. Data do pedido: 20/09/2024. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 7A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91 e outros. Número do Processo: 00100318420155010007. Selo Eletrônico: EEPH 93978 PQC. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

R.21-67489/PENHORA: Protocolo: 702178 de 11/11/2024. Documento apresentado: Decisão com força de termo de penhora de 13/09/2024 proferida pela 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, hoje digitalizada. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Jose Dantas Diniz Neto. Ação: Trabalhista. Número do Processo: ATOrd 0011563-97.2015.5.01.0038. Movida por: DANUSA DA SILVA SANTOS, CPF/MF nº 146.604.787-93. Em face de: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91, e outros. Valor da dívida: R\$8.601,40. Depositário do bem: RUY DE OLIVEIRA FILHO, CPF/MF nº 710.136.367-91. Selo Eletrônico: EEUY 25577 LHC. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

